

Nº03/2021

AUTORIZA

VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

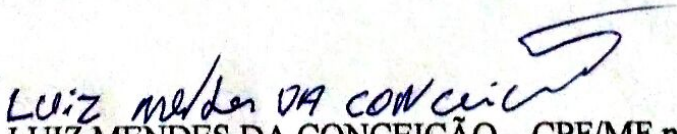
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anajás, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica o senhor LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO cargo/função VEREADOR, autorizado a
viajar para o município de Belém no período de 21/01/2021 à 26/01/2021 a serviço do Poder Legislativo
com direito às respectivas Diárias, objetivando TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANAJÁS JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Sendo,
R\$ 500,00(quinzentos reais) cada diária, conforme preceitua a Resolução 01/2014 de 10 de dezembro de
2014.

Art. 2º As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal de
Anajás.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anajás/PA, em 20 de janeiro de 2021.


Ver. LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO – CPF/MF nº 691.550.462-15

Presidente da Câmara

Ciente:
